|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 174/2016**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO nO AÇÃO COLÉGIO E CURSO, localizadO na RUA BENTO FREIRE, 15, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA–PB, MANTIDO PELO AÇÃO COLÉGIO E CURSO LTDA. – ME – CNPJ 10.918.540/0001-02.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 103/2016, exarado no Processo nº 0014442-6/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado no Ação Colégio e Curso, localizado na Cidade de Sousa–PB, mantido pelo Ação Colégio e Curso Ltda. – ME – CNPJ 10.918.540/0001-02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de julho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**